# A EFICÁCIA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO HORA CIDADÃ DA UNIVERSIDADE DE GURUPI NO SEU 10º ANIVERSÁRIO

Sofia Mara Souza[1]

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde que foram expandidas ao redor do mundo, as redes sociais se tornaram uma importante ferramenta de interação socialização das pessoas. Soma-se a isso, o fato de que as redes sociais, em décadas recentes, também ampliaram os seus objetivos. Se tornaram mais dinâmicas e abertas a toda sorte de questões. Nesse sentido, se tornaram um espaço para o cidadão debater e reivindicar direitos e garantias políticas e jurídicas, além de estar presente nas discussões de assuntos de seu interesse.

Diante desse cenário, o presente estudo discorre primeiramente sobre o impacto que as redes sociais possuem no processo democrático, principalmente no que se refere aos debates de assuntos sociais, aos quais ficam à mercê dos governantes. Ao abrir oportunidades para que a sociedade possa discutir assuntos importantes, há uma maior participação democrática.

Como suporte, faz a análise do Programa de Extensão Hora Cidadã da Universidade de Gurupi (UnirG). O projeto que surgiu em 2012, e tem como principais objetivos: facilitar a troca de saberes (acadêmico e popular), promovendo sinergias para o fortalecimento da participação social; formar tecnicamente cidadãos capazes de exercer postos de governo e decisão na sociedade e no Estado; desenvolver novas metodologias de governança eletrônica maximizando a participação cidadã nas decisões dos Governos, sobretudo os Municipais, dentre outros.

Destarte, essa pesquisa tem como finalidade avaliar a efetividade das ações do Programa Hora Cidadã no concernente à evolução da concepção de cidadania na população participante das discussões dos fóruns abertos em seus canais de redes sociais. Para tanto se busca analisar a eficiência dos instrumentos de discussão aplicados e o nível de participação da sociedade no programa.

[1] Graduada em Tecnologia em Informática pela Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG (2000), Mestre em Ciência da Computação, professora da Universidade de Gurupi – TO.

Ao completar 10 anos em 2021, é importante que se discuta o impacto que esse programa possui para a sociedade, diante das "ações" coordenadas pela Universidade. A análise qualitativa e exploratória dos dados oriundos do programa e armazenados em mídias e redes sociais, serve, portanto, como proposta de autoavaliação que, nos seus resultados finais, demonstrará o real efeito do programa bem como as possíveis melhorias e mudanças a serem realizadas, para que a Universidade de Gurupi (UnirG) possa continuar realizando seus objetivos.

## 1 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: ASPECTOS GERAIS

A Constituição Federal de 1988 trouxe não somente novas normas baseadas no princípio da Dignidade Humana, mas um novo regime político ao Brasil. Promulgada logo após o período da ditadura (que tinha no autoritarismo a sua principal característica), a Constituição de 1988 consagrou uma nova ordem jurídica e política no país, ao trazer no campo social um conjunto de inovações que pretendem dar ao Estado brasileiro uma feição democrática. Assim, o texto constitucional atual pode ser considerada um marco da transição democrática brasileira (VILLEY, 2016).

Como bem acentua Mendes e Cavedon (2015) com a promulgação da Constituição de 1988, nasce uma redefinição do Estado brasileiro, bem como dos direitos fundamentais. Isso já é notado desde o seu preâmbulo onde define a instituição de um Estado democrático: "destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...]" (BRASIL, 1988). Entre os vários princípios que dão base para o Estado brasileiro, encontra-se, para fins desse estudo, o da cidadania conforme previsto no artigo 1º, incisos II.

A cidadania está associada à participação integral dos cidadãos na comunidade. Significa que, como princípio constitucional fundamental, a cidadania deve ser respeitada em favor dos interesses dos cidadãos, com o objetivo de se concretizar um verdadeiro Estado Democrático de Direito (PEREIRA, 2016).

Mas o que é ser cidadão? Nos dizeres de Silva (2017, p. 01) "ser cidadão é possuir valores éticos, morais, é exercer atitudes responsáveis, ser honesto, humilde, etc." em outras palavras, é um indivíduo que tenha em si mesmo valores morais, éticos e que saiba exercer atividades responsáveis dentro da sociedade.

O texto normativo trouxe dentro do rol dos princípios fundamentais, a “participação popular” na gestão pública como direito à dignidade da pessoa humana. Sua previsão legal se encontra no art. 1º, parágrafo único, em que o legislador constituinte, expressa o princípio da soberania popular pelo qual “todo o poder emana do povo” que o exerce através de seus representantes ou “diretamente”, na forma estabelecida pela Constituição. Este princípio reúne as concepções de democracia direta e democracia representativa, de modo a somar seus efeitos em benefício da coletividade, objetivo final do Estado e da Administração Pública (BRASIL, 1988). Ressalta-se a fala de Ulysses Guimarães no discurso de promulgação da Constituição Federal de 1988: “O Cidadão tem sua atuação alargada numa Cidadania participativa além de representativa”.

De acordo com Rocha (2018, p. 01) a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é

> “um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos”.

A concepção de participação popular está ligada diretamente à própria ideia de cidadania prevista na Carta Magna e vai além da concepção liberal de titularidade de direitos civis e políticos, ao reconhecer o indivíduo como pessoa integrada na sociedade, onde o funcionamento do Estado estará submetido à “vontade popular”, como base e meta essencial do regime democrático e do Estado de Direito (ROCHA, 2018).

Com base nisso, a Constituição Federal de 1988 é vista majoritariamente como sendo uma Carta cidadã. Sobre essa visão, cabe mencionar:

> [...] a participação popular significa a satisfação da necessidade do cidadão como indivíduo, ou como grupo, organização, ou associação, de atuar pela via legislativa, administrativa ou judicial no amparo do interesse público - que se traduz nas aspirações de todos os segmentos sociais. (VILLEY, 2016, p. 20)

Por outro lado, as Constituições Estaduais, por iniciativa de seus legisladores, diante do chamado "efeito dominó" estenderam a participação popular a diversas outras áreas, notadamente àquele referente ao monitoramento das políticas sociais. Na mesma trilha, as leis orgânicas municipais contemplaram várias formas de participação direta do cidadão no planejamento municipal com destaque para os conselhos municipais, o orçamento participativo e as audiências públicas (DEMO, 2013).

Em síntese, extrai-se do sistema constitucional e infraconstitucional brasileiro os delineamentos de um Estado constitucional democrático mais conhecido como democracia participativa. Sem dúvida, a concepção que busca articular a democracia representativa com mecanismos de democracia direta é chamada de democracia participativa.

Para Grüne (2012, p. 12) só há participação popular efetiva quando existe democracia participativa, quando o cidadão pode "apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas e, sobretudo, mudar o curso de ação estabelecida pelas forças constituídas e formular cursos de ação alternativos". Ou seja, sempre que houver formas de o cidadão participar, decidindo, opinando (diretamente, ou de forma indireta), por meio de entidades que integra, a respeito de uma gama diversificada de instituições no âmbito da sociedade (família, empresas, mídias, clubes, escolas, universidades, etc.) ou na esfera pública (conselhos, orçamento participativo, plebiscito, referendo etc.).

Fica claro, portanto, que a democracia participativa não se confunde com a democracia representativa, embora possa coexistir perfeitamente, como, aliás, ocorre no Brasil. Nas palavras de Rocha (2018, p. 33) "os constituintes optaram por um modelo de democracia representativa, com temperos de princípios e institutos de participação direta do cidadão no processo decisório governamental".

Nos dias atuais, uma das ferramentas mais utilizadas na democracia participativa são as redes sociais, o que será analisado no tópico seguinte.

## 2 IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Para se falar em Rede Social, fala-se também na comunidade virtual. Este termo é utilizado "para os agrupamentos humanos que surgem no ciberespaço, através da comunicação mediada pelas redes de computadores" (PINTO, 2012, p. 16).

Jacob Moreno (1934) foi um dos precursores no estudo das redes sociais. Em seus trabalhos, sugeria estudar como as pessoas que estavam em determinado grupo se comunicavam, além de delinear "os lugares de centralidade através de algum membro diferenciado do grupo e indica formas gráficas para a percepção da estrutura do grupo – o chamado sociograma" (MENESES; CASTELLA SARRIERA, 2015, p. 18).

Como opina Marteleto (2001, p. 72) as redes sociais significam "um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados". E ainda:

> As redes sociais podem ser definidas como uma estrutura social formada por indivíduos (ou empresa), chamados de nós, que são ligados (conectados) por um ou mais tipos específicos de interdependência, como amizade, parentesco, proximidade/afinidade, trocas financeiras, ódios/antipatias, relações sexuais, relacionamento de crenças, relacionamento de conhecimento e de prestígio, etc. (GABRIEL, 2017, p. 196).

É importante destacar que existe uma diferença entre rede social e mídia social. A primeira está ligada a pessoas conectadas em função de interesse comum. A segunda está "relacionada a conteúdos, como textos, vídeos entre outros que são criados e compartilhados por indivíduos pertencentes às redes sociais" (PINTO, 2012, p. 24).

Dando prosseguimento, de acordo com Laudon e Laudon (2018, p. 02) "as redes sociais permitem que os usuários se relacionem através de perfis, que são páginas virtuais criadas para a publicação de fotos, arquivos, vídeos, textos, entre outros". Essas páginas podem ser compartilhadas com outros usuários da rede, ou seja, outros membros podem visualizar o perfil do indivíduo.

Segundo Spyer (2009, p. 24) as redes sociais via internet "ampliaram as conexões sociais dos indivíduos, assim como expandiram a capacidade de difusão de informações detidas pelos grupos". Assim, por meio da rede, a informação restou com a possibilidade de circular mais rapidamente.

Cada site de uma rede social apresenta uma característica própria. Assim, as redes sociais além de serem diversas possuem diferenciação de manuseio e tecnologia. A título de exemplo, cita-se o Facebook, YouTube, Twitter, Instagram, dentre outros.

O Facebook, rede social criada em 2004 por Mark Zuckerberg, Dustin Moskovitz e Chris Hughes, possibilita de maneira simples "estabelecer um relacionamento social que visa o entretenimento e troca de dados e imagens, uma vez que semanalmente circulam pela rede uma variedade de imagens novas" (PINTO, 2012, p. 25).

Já o YouTube, criado por Chad Harley e Steve Chem em 1995, é entendido como uma "ferramenta presente na vida dos indivíduos para compartilhar e assistir uma variedade de arquivos de vídeos pela internet, permite explorar uma vasta gama de conhecimentos específicos." (PINTO, 2012, p. 26).

Em seu conceito, apresenta-se:

> [...] também é considerada uma rede social, visto que é capaz de expressar valores e objetivos uma vez que muitos utilizam-se desse recurso para obter alguma vantagem devido a exploração ou estratégias da mídia social através de propagandas. Desta forma atualmente tem uma finalidade e também um conceito, pois o vídeo postado

> no Youtube tem um resultado muito mais rápido e consegue atingir um número muito maior de pessoas e lugares diante do contexto de mundo. (PINTO, 2012, p. 26)

Outra rede social popular é o Twitter "rede de informações em tempo real, que conecta o indivíduo aos conteúdos disponibilizados por outros usuários e empresas, através de um perfil criado pelos próprios usuários" (PISTORI; SOUZA; PEREIRA, 2014, p. 05).

Há também o Instagram, criado por Kevin Systrom e Mike Krieger e lançado em 2010, atualmente tão popular quanto o Facebook e Twitter e apresenta em seu conceito "[...] rede social que permite o compartilhamento de fotos, que podem receber filtros para aprimoramento da imagem ou customização, e também de vídeos, desde que sejam de curta duração." (PISTORI; SOUZA; PEREIRA, 2014, p. 06).

Importante mencionar que o crescimento dessas redes sociais, principalmente no Brasil, se deve ao fato de a grande maioria dos países serem bastante sociais, com uma crescente penetração de smartphones.

A tecnologia da informação, a era virtual e as mídias digitais contribuíram diretamente para o nascimento e crescimento da participação social digital. Como afirmam Di Felice, Pereira e Roza (2017), a explosão do acesso à internet e a difusão de diversas formas de conectividade promoveram o surgimento de uma nova forma de participação – nova pelo lugar singular de sua origem e nova, também, em seu formato de organização e atuação. A transmissão de dados via protocolo http em grande escala iniciou com o Orkut uma rede social filiada ao Google, criada em 2004 e desativada em 2014.

O ambiente online tornou-se um espaço aberto para diferentes formas de contribuição e atividades, sejam políticas, sociais, culturais, econômicas, comerciais, etc. Nesse sentido:

> [...] a atividade mais importante da internet hoje se dá por meio dos sites de rede social, e estes se tornam plataformas para todos os tipos de atividade, não apenas para amizade ou bate-papo pessoais, mas para marketing, e-commerce, educação, criatividade cultura, distribuição de mídia e entretenimento, aplicação de saúde e, sim, de ativismo sociopolítico. (CASTELLS, 2016, p. 173)

Ainda, segundo o autor, a tecnologia e a morfologia dessas redes dão forma ao processo de mobilização e, assim, de mudança social, ao mesmo tempo como processo e como resultado. Para Silva, Bragatto e Sampaio (2016, p. 161), a *priori*, "a participação eletrônica ou e-participação pode ser definida como o uso das TICs para promover a participação do cidadão nas decisões governamentais". Nesse sentido, a mobilização nas redes, especialmente em questões públicas, é o primeiro passo da participação.

De todo modo, são as redes sociais que possibilitam novas iniciativas e o engajamento popular para dar início a movimentos, manifestações e debates. Segundo Castells (2016), é por meio dessas redes de comunicação digital que os movimentos vivem e atuam, certamente interagindo com a comunicação face a face e com a ocupação do espaço urbano. No entender do autor, as redes sociais digitais são ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir.

Na esfera pública, as redes sociais têm se apresentado como um canal estratégico, sendo uma ponte para a participação social digital e contato entre o Poder Público e a população. Considerando os conceitos apresentados, entende-se que o uso das redes sociais é um mecanismo adequado e cada vez mais reconhecido para promover a participação social.

A título de exemplo, encontra-se o programa Hora Cidadã, que será melhor analisado a seguir.

## 3 OBJETIVOS PROPOSTOS E PROCESSO METODOLÓGICO

Uma vez estabelecido o impacto que as redes sociais possuem na participação democrática, nesse estudo, tem-se como exemplo o projeto intitulado Hora Cidadã, instituído nos cursos Direito, Jornalismo, Letras e Ciência da Computação, onde se apoiaram e se apoiam as edições subsequentes e seus subprojetos, e os vetores socioculturais desejados: conhecer, participar e responder.

Para melhor entendimento do Programa de Extensão Universitária Hora Cidadã, da Universidade de Gurupi, destaca-se os seus principais aspectos:

> O Programa de Extensão Universitária Hora Cidadã recolhe material, grava, edita e exibe, em Rádios Comunitárias e/ou Educativas da Região de Gurupi, Estado do Tocantins, com a participação de Professores, Alunos e Servidores do Centro Universitário UnirG, programas de Rádio Interativos com as comunidades envolvidas, nos meses de maio, junho, agosto e setembro, sempre norteado por um tema central, dividido em quatro enfoques: do Estado, do Governo, da Sociedade e do Cidadão. Também tem por finalidade elaborar Trabalhos Acadêmicos (formato iniciação científica); Editoriais por Professores (com objetivo de ampliar a visibilidade e a Responsabilidade Social do Centro UnirG); Resumos de Entrevistas (colocando o Centro UnirG em conexão direta com a Sociedade e seus atores); e, por fim, uma experiência de pesquisa exploratória sobre o posicionamento político das comunidades no que diz respeito à sua opinião sobre a intervenção do Estado na economia (Direta e Esquerda) e a renúncia de Liberdades Públicas (Liberal e Antiliberal). Em seu final, verificada a participação da população através de instrumentos digitais de controle de frequência e interação (Fóruns Digitais de Discussão) e a convalidação por processo de avaliação, serão emitidos certificados, na forma digital, para os participantes.

O programa mantém objetivo geral claro e definido, e deste, com o passar das sucessivas edições, foram sendo acrescentados, no rol dos objetivos específicos uma série de metas sobretudo servindo o programa como "nós" comunicativo entre todos os cursos da Universidade. Dentre os quais: melhorar qualitativamente o debate político e a escolha de gestores e representantes; incentivar a participação e a fiscalização dos cidadãos em Administrações Públicas, sobretudo as Municipais; promover atividade complementar (alunos) e Curso de Extensão Universitária (cidadãos); integrar professores e alunos, melhorando a interdisciplinaridade nos cursos e a multidisciplinaridade na UnirG; dentre outros.

Em suma, a Hora Cidadã se consubstancia em um projeto ambicioso da Universidade de Gurupi no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável em toda sua zona de influência. É evidente que, diante das dificuldades próprias de tão vasta gama de ambições, muitos dos objetivos não foram atingidos; outros, sequer iniciados. E é sobre a efetividade do presente programa que se destina discutir adiante.

## 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme exposto o Programa Hora Cidadã em 10 anos de existência, apresentou a cada ano, um tema a ser debatido, o Quadro 1 expõe as temáticas por ano e a produção respectiva:

Quadro 1 – Programas realizados no Hora Cidadã

| ANO | TEMA | PROGRAMAS REALIZADOS |
|---|---|---|
| 2012 | O cidadão e a política | 14 programas |
| 2013 | O cidadão e as drogas | 18 programas |
| 2014 | O cidadão e a mídia | 24 programas |
| 2015 | O cidadão e o sexo | 14 programas |
| 2016 | O cidadão e a cidade | 14 programas |
| 2017 | O cidadão e a idade | 16 programas |
| 2018 | O cidadão e a economia | 16 programas |
| 2019 | O cidadão e o bullying | 8 programas |
| 2020 | O cidadão e o voto | 3 programas |
| 2021 | O cidadão x Covid-19 | 7 programas |

**Fonte:** Arquivo Hora Cidadã

Desde 2012 o referido programa tem sido supervisionado pela coordenação do mesmo e vários docentes contribuem, em sua grande maioria oriundos do curso de Direito. No início o programa era veiculado apenas via uma emissora rádio do município de Gurupi. Em 2016 houve uma expansão, onde além da veiculação na emissora de rádio do município de Gurupi, houve também a veiculação em outra emissora em Aliança do Tocantins e na Rádioweb da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (APUG). Isso mostra, inicialmente, que houve uma expansão na viabilidade e visibilidade do programa agora em parceria com a Associação Tocantinense de Rádios Comunitárias e uma rádio em Palmas-TO**.**

A partir de 2017, com o tema "O cidadão e a idade", começou a ser veiculado também no Canal do YouTube, onde ganhou notoriedade e ampliou um caminho de comunicação entre os geradores de conteúdo e o público. Atualmente possui quantitativo de inscritos/seguidores apresentados no Quadro 2.

**Quadro 2** – Quantitativo de inscritos/seguidores nas redes sociais do Hora Cidadã

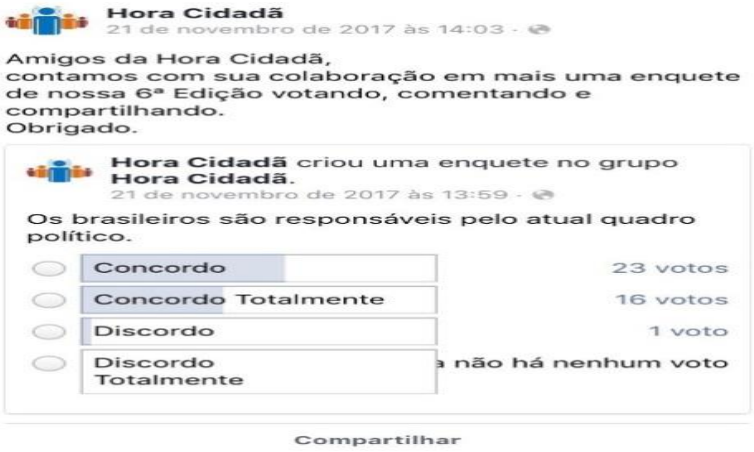
| REDE SOCIAL* | INSCRITOS/SEGUIDORES |
|---|---|
| Facebook | 445 seguidores |
| Facebook (grupo público) | 1,5 mil membros |
| Youtube | 184 inscritos |

*O site do programa não divulga o número de acesso. **Fonte:** Facebook (2021) e Youtube (2021)

Pelo Quadro 2 nota-se que a rede social Facebook possui maior número de participantes do programa. Entende-se que pode ser explicado pelo fato de permitir maior interação entre os seus membros, e também a possibilidade de inserção de questionários e sugestões aos seguidores. Portanto, nesta rede foram analisadas as informações pertinentes ao programa e sua efetividade.

A título de exemplo, a respeito da interatividade que proporciona, no ano de 2017 cujo tema era "O *cidadão e a idade"*, foi realizada a enquete:

Figura 1 – Enquete do Hora Cidadã (2017)




Fonte: Facebook (2021)

No ano seguinte, com o tema "*O cidadão e a economia"* foi realizada outra enquete com o seguinte resultado:

Figura 2 - Enquete do Hora Cidadã (2018)




Fonte: Facebook (2021)

Pode-se observar nos exemplos citados, um crescimento na participação dos alunos nas enquetes da rede social. Na figura 1, ao serem indagados sobre o fato de os brasileiros serem ou não responsáveis pelo atual quadro político, houve um equilíbrio dos resultados apontando positivamente para a questão, ou seja, os respondentes acreditam que de fato os brasileiros são os responsáveis direto sobre o cenário político atual.

Ao falar sobre a economia no ano de 2018, os respondentes da questão sobre essa temática afirmaram majoritariamente que após a última eleição, a crise econômica não seria controlada em curto prazo, conforme ilustra a Figura 2.

As enquetes criadas e efetivadas na rede social Facebook pelo programa Hora Cidadã são apenas um exemplo prático de participação da sociedade em questões importantes e de

interesse. Ao abordar temas abrangendo mídia, sexo e política, o programa visa ampliar o leque de questões de interesse coletivo.

Importante mencionar que a participação da sociedade não se restringe apenas na rede social Facebook, ainda que o número de participação seja maior nessa. No YouTube, o número de visualização de conteúdo é considerado razoável, no geral, tem-se uma margem entre 60 a 120 visualizações por vídeo.

No entanto, apesar de uma visibilidade menor que em outras redes, o ponto crítico é a pouca ou quase nula interação entre os inscritos/seguidores. Não foi identificado registro de comentários sobre o conteúdo disponível de forma contínua e permanente, o que mostra que há uma lacuna a ser preenchida no que concerne a uma participação ativa nesta rede por parte dos organizadores do programa.

Por outro lado, ainda que seja uma rede limitadora, o site oficial do Programa Hora Cidadã dispõe de todo o material já realizado ao longo dos 10 anos. Neste é possível encontrar os programas de rádio e planejamento dos programas, o que facilita o entendimento sobre os debates de cada tema de cada ano aos seus participantes.

Não obstante, há ainda inúmeras mídias contendo questionários distribuídos "em rede" com alunos do Ensino Médio em parceria com professores, ferramenta esta que possibilitou a realização de milhares de entrevistas. As quais foram tabuladas em planilhas e analisadas quantitativamente.

No site oficial, foi possível observar que os acadêmicos da UnirG, de algum modo possuem voz ativa nas discussões pretendidas pelos organizadores. Em 2020, na disciplina Direito Processual Penal III, do 6º período do curso de Direito da referida Universidade, foi proposta uma discussão relacionada aos temas debatidos pelo programa. Foram 35 trabalhos onde os acadêmicos discorreram sobre alguns dos temas que achavam pertinentes e grande parcela apresenta pontos de vistas sobre o tema e críticas sobre a legislação. A título de exemplo, a acadêmica Lorrayne Brito Ferreira ao discorrer sobre o tema "O cidadão e a idade" (2017) fez a seguinte observação: *"[...] Contudo temos que adaptar e interagir com os nossos idosos, criar estratégias para buscar alcançar o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável para todos, combatendo à violência e ao abuso financeiro, psicológico ou físico contra o idoso, bem como a adaptação de residências para essa população, atividades formativas, medidas de prevenção de quedas e cuidados com a saúde. E com a ajuda da nossa Constituição e do Estado para que todos possam obedecer e desenvolver atividades que todos estarão inclusos."*

No mesmo caminho, o acadêmico Marcos Vinicius Sena Nogueira ao discorrer sobre a temática, acrescenta a seguinte sugestão: *"acho que seria interessante o uso de mais dados e pesquisas científicas sobre os temas abordados no programa hora cidadã"*.

De outro modo, há também outras sugestões, a acadêmica Josiane Redivo ao ouvir o programa 05/2017, fez o seguinte comentário: "Ficou muito interessante o acadêmico fazendo a introdução do que será tratado no programa no início. As músicas fazendo intervalos ficou dinâmico e faz com que o telespectador curta o programa de forma produtiva. Seria interessante trazer convidados ao vivo para cantar as músicas ao vivo (cantores regionais, acadêmicos que cantem, professores que cantem). Neste áudio o assunto era Estado poderia ter aprofundado mais em outros tipos de serviços públicos, pois o foco principal ficou no idoso. Poderia ter abordado sobre os atendimentos em órgãos públicos para o cidadão e destacar com maior detalhe o que a sociedade de modo geral enfrenta nos atendimentos de hospitais, prefeituras, escolas e nos serviços básicos prestados, como o saneamento básico, energia elétrica, segurança pública, água. etc. Um tema muito interessante que gostaria de ouvir não sei se já existe, mas seria sobre "crime virtual". De modo geral o programa está bem elaborado e seguindo critérios diversificados para manter a atenção dos ouvintes. Parabéns!".

Observou-se neste estudo que por meio de trabalhos realizados em sala de aula, há uma maior abertura à interação dos acadêmicos com debates acerca dos temas dispostos nos programas do Hora Cidadã.

Ao permitir que os acadêmicos possam sugerir propostas de melhorias ao programa, fica claro que o foco também é ampliar a comunicação entre todos, abrindo espaço para que possam participar conjuntamente, criando assim uma rede de crescimento do programa, uma vez que, ao ser destinado para a sociedade, nada mais justo que ela participe ativamente na discussão.

Desta feita, diante dos resultados encontrados, é imperioso afirmar que o programa Hora Cidadã possui uma efetiva participação na sociedade. Ao discutir temas tão diversos e atuais, o programa atinge a toda a sociedade, sem distinção.

É uma maneira eficaz de exercer a democracia digital, expediente semântico empregado para referir-se à experiência da internet e de dispositivos que lhe são compatíveis, todos eles voltados para o incremente das potencialidades de participação civil na condução dos temas sugeridos. Destarte, ao utilizar as redes sociais Facebook e YouTube, o programa Hora Cidadã promove um modelo de democracia, garantindo a participação civil nos debates de temas necessários para todos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As redes sociais tem trazido para a sociedade não apenas a proximidade entre os pares, mas também a possibilidade de discutir de maneira efetivas os problemas sociais e políticos. É uma poderosa ferramenta que possibilita uma maior inserção dos civis à participação democrática.

Entendendo a importância das redes sociais nos dias atuais, o objetivo fundamental desta pesquisa consistiu em analisar de que modo ela pode ser útil nas discussões políticas e sociais feitas pelos cidadãos. Para tanto, fez-se uma análise da efetividade do programa Hora Cidadã da Universidade de Gurupi (UnirG).

Nos resultados obtidos, ficou constatado que: a rede social mais utilizada é o Facebook; a participação da sociedade e dos acadêmicos no YouTube é ínfima; ao finalizar os programas, os alunos são ativos na formulação de sugestões para melhoria do programa; há participação de vários membros importantes da sociedade, como prefeitos, empresários, analistas, docentes, etc. o que enriquece o debate.

Evidenciou-se que ao longo dos 10 anos de duração o programa tornou-se uma importante ferramenta de troca de informação e debate sobre as questões sociais, políticas, ambientais e jurídicas. Destaca-se que os temas propostos pelo programa demonstram claramente o intuito em diversificar as questões urgentes encontradas pela sociedade.

Ao utilizar como mídia de divulgação o rádio, YouTube, Facebook e o próprio site, é necessário afirmar que o programa Hora Cidadã vem mostrando um alcance cada vez maior no número de interação entre o público alvo, o que o faz um programa necessário não apenas para a Universidade sediadora, mas para toda a sociedade.

O estudo se mostrou desafiador dado o volume de dados produzidos pelo projeto de extensão e a dificuldade encontrada ao depararmos com uma extrema quantidade de dados fragmentados e dispostos em diversos tipos de mídia.

Concluindo, recomenda-se a continuidade do estudo no que se refere a análise das mídias físicas e reflexo do programa no Ensino Médio, bem como a produção de documentação de todo o acervo. Ainda como perspectiva ampliar a rede do projeto de extensão, e integrar os cursos da área da saúde.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 17ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2016.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 6º ed. Editora: Cortez, 2013.

DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROZA, Erick. **Net-ativismo**. Campinas: Papirus, 2017.

GABRIEL, M. **Marketing na era digital**. Conceitos, plataformas e estratégias. Novatec: São Paulo, 2017.

GRÜNE, Carmela. **Participação cidadã na gestão pública:** A experiência da escola de samba de Mangueira.1º ed. Editora: Saraiva Jur, 2012.

LAUDON, K.; LAUDON, J. **Sistemas de informação gerenciais**. Tradução: Luciana do Amaral Teixeira. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2018.

MARTELETO, Regina M. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 30, n. 1, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010019652001000100009&lng=pt&nrm=isso. Acesso em: 02 out. 2021.

MENDES, Daniel Henrique Bini; CAVEDON, Fernanda de Salles. Ação popular ambiental e acesso à justiça. **Revista de Direitos Difusos**, nº 30. São Paulo: IBAP, 2015.

MENESES, María Piedad Rangel; CASTELLA SARRIERA, Jorge. **Redes sociais na investigação psicossocial**. Aletheia, Canoas, n. 21, jun. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141303942005000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2021.

NOLASCO, Lincoln. Evolução histórica da previdência social no Brasil e no mundo. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 98, mar 2012. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11335. Acesso em: 04 out. 2021.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais:** uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

PINTO, Dean Costa. **Um estudo da Influência de Redes Sociais no desenvolvimento Estratégias de Marketing**. 2012. Disponível em: http://www.espweb.uem.br/site/files/tcc/2010/Dean%20Costa%20Pinto%20-%20Um%20estudo%20da%20influencia%20das%20redes%20sociais%20no%20desenvolvimento%20de%20estrategias%20de%20marketing.pdf. Acesso em: 02 out. 2021.

PISTORI, Débora Scardine da Silva; SOUZA, Fábio José de; PEREIRA, Naraiane Leni. **O uso das redes sociais para fins pessoais no Ambiente de Trabalho: uma pesquisa de opinião**. 2014. Disponível em: http://www.convibra.com.br/upload/paper/2014/34/2014_34_10140.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.

ROCHA, José Claudio. **A participação popular na gestão pública do país**. 2018. Disponível em: http://conselhos.social.mg.gov.br/conped/images/conferencias/participacaopopular.pdf. Acesso em: 01 set. 2021.

SILVA, Francely Miranda da. **A importância da educação na Formação de cidadãos**. 2017. Disponível em: https://pedagogiaaopedaletra.com/a-importancia-da-educacao-na-formacao-de-cidadaos/. Acesso em: 04 out. 2021.

SILVA, Sivaldo; BRAGATTO, Rachel; SAMPAIO, Rafael. **Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

SPYER, J. **Para entender a internet: noções, práticas e desafios da comunicação em rede**. São Paulo: Não Zero, 2009.

VILLEY, Michel. **O Direito e os Direitos Humanos**. 2º ed. Editora: WMF Martins Fontes – POD, 2016.